



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NACIONAL

## RESOLUÇÃO DAFN DE 12 DE MAIO DE 2020

A Diretoria Administrativa e Financeira Nacional - DAFN da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, neste ato representada por todos os seus membros, que esta subscrevem, tendo em vista o disposto no Estatuto, em seu art. 14, *caput*, 1ª período, e a quarentena determinada por decretos estaduais e municipais do Estado de São Paulo e da Capital, deliberou adotar a presente RESOLUÇÃO, pelos motivos e condições a seguir expostos, e nos termos ao final explicitados.

1. O art. 14, *caput*, do Estatuto Social da TFP dispõe: "Art. 14 – A Assembleia Geral da Sociedade reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, até o dia 31 de maio, por convocação da DAFN, a fim de ouvir o relatório das atividades sociais do ano anterior, conhecer as contas da DAFN e o balanço do exercício findo, ou de cada um de seus semestres (art. 4º, § 2º), e deliberar a respeito". Desse modo, a DAFN deveria promover a convocação de uma Assembleia Geral Ordinária, até 31/05/2020, para analisar as contas e relatórios referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

2. No entanto, sobreveio a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o que levou à edição do Decreto Estadual 64.862, de 13 de março de 2020, estabelecendo uma quarentena no Estado de São Paulo (bem como legislação correlata da Prefeitura da Capital), pela qual ficou temporariamente proibida a realização de eventos com aglomeração de pessoas. Tal decreto vem sendo sucessivamente prorrogado, sendo que, no dia 8 p.p., a quarentena foi estendida até o próximo dia 31, precisamente o último dia do prazo estatutário para a realização da assembleia ordinária retro-mencionada.

3. Referidos decretos, bem como a pandemia em si mesma, com os riscos que representa, configuram uma situação de impossibilidade e força maior. Convém consignar também que incontáveis outros decretos similares foram expedidos por unidades da Federação e municípios, em todo o País.

4. A pandemia e os riscos a ela inerentes levaram o Governo Federal, desde logo – e isso independentemente do prazo de duração dos decretos de quarentena –, a editar a Medida Provisória 931, de 30/03/2020, a qual, entre outras medidas, prorrogou o prazo para a realização de assembleias de prestação de contas por sete meses, contados do término do exercício social (ou seja, para os exercícios findos em 31/12/2019, até 31/07/2020), no que diz respeito a três categorias de pessoas jurídicas, quais sejam, as sociedades anônimas, limitadas e cooperativas. Frise-se que essa Medida Provisória tornou sem efeito, neste ano de 2020, normas legais e estatutárias que estipulam prazo mais exíguo.



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NACIONAL

5. Vale ressaltar que, no tocante às associações, precisamente o caso da TFP, inexistente disposição legal explícita que fixe esse tipo de prazo para realização de assembleia de aprovação de contas, sendo certo portanto que, no que concerne à TFP, a previsão normativa é tão-somente de caráter estatutário.

6. Os diretores da DAFN vinham acompanhando os acontecimentos, mantendo contato entre si informalmente, para verificar se a situação de impossibilidade se estenderia até o final do prazo estatutário, o que efetivamente se caracterizou quando do último adiamento da quarentena para o dia 31 p.f.

7. Acrescente-se a isso o fato de inexistir, no Estatuto da TFP, regra que autorize a realização de reuniões e assembleias por meios virtuais ou votação remota. Igualmente, inexistente regra legal explícita sobre associações abrindo tal possibilidade.

8. A respeito, embora seja defensável que a já citada MP 931, a qual estabelece essa faculdade para as pessoas jurídicas de que cuida, poderia ser aplicada por analogia para as associações, é certo também que essa questão ainda deverá ser pacificada e, por segurança, a DAFN prefere não enveredar por esse caminho.

9. Acresce a isso o fato de que, no caso concreto da TFP, a realização de assembleias por meios virtuais seria de difícil exequibilidade, tendo em vista o número de associados e a dificuldade de entrar em contato com parcela considerável deles, principalmente – embora francamente minoritários – os adeptos da diretoria deposta por ordem judicial em 2004, os quais se recusam a participar das atividades associativas e a manter contato com a direção da TFP.

10. Ante todo o exposto, não resta à DAFN outra alternativa razoável senão a de adiar a realização da referida assembleia. E, dadas as incertezas quanto ao andamento da pandemia, não é possível estabelecer, por ora, um prazo.

11. Assim sendo, a DAFN RESOLVE:

a) adiar a realização da assembleia geral destinada a deliberar sobre as contas da DAFN e sobre os relatórios de atividades, referentes ao exercício de 2019, por prazo indeterminado;

b) oportunamente, quando houver condições para tanto, a DAFN providenciará a convocação e realização da referida assembleia, comunicando os associados nos termos do disposto no art. 14, § 2º do Estatuto;

c) determinar a algum dos diretores da DAFN que detêm a representação legal da TFP que providencie a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, da seguinte ementa:

“Assembleia Geral Ordinária da TFP – Adiamento  
Resolução DAFN de 12/05/2020 – Ementa



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE

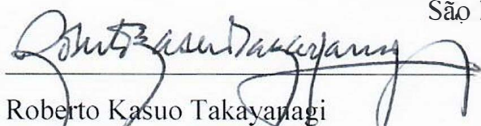
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NACIONAL

A Diretoria Administrativa e Financeira Nacional – DAFN, tendo em vista a pandemia do COVID-19, os decretos estaduais que proíbem a realização de eventos com aglomeração de pessoas e tendo em vista também a Medida Provisória 931, de 30/03/2020, resolveu adiar, por prazo indeterminado, a realização da assembleia geral ordinária prevista no art. 14, *caput*, 1º período, do Estatuto, a qual deveria realizar-se até 31/05/2020. A DAFN convocará os associados oportunamente, quando for viável promover a referida assembleia, tudo conforme a íntegra do texto da Resolução, cuja Ata está em fase de registro no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica.”

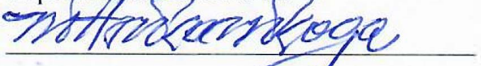
12. A DAFN conclui a presente Resolução conclamando todos os associados a erguerem preces à Virgem Mãe de Deus, Nossa Senhora de Fátima, para que mitigue e afaste a presente pandemia que se abate sobre a maior nação católica da terra.

E nada mais tendo a deliberar ou declarar, os diretores da DAFN firmam a presente em 4 vias.

São Paulo, 12 de maio de 2020



Roberto Kasuo Takayanagi  
Superintendente DAFN



Milton Kunio Kamikoga  
2º Vice-Superintendente



Ruy Coelho Maia  
1º Vice-Superintendente






Ângelo Custódio de Carvalho Gomes Pedreira  
3º Vice-Superintendente

Vogais DAFN:

Jurandir Bastos da Silva

Reinaldo Carnavale

Adelino Ezequiel



**XDEX PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ/ME 30.613.011/0001-08 - NIRE 35.300.517.172  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da XDEX PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 01/06/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º andar (parte), CEP 04543-907, na Cidade e Estado de São Paulo, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) aprovação da remuneração global dos Diretores da Companhia. Informamos que os documentos pertinentes às matérias aqui previstas foram amplamente divulgados aos acionistas da Companhia desde 29/04/2020, os quais se acham à disposição dos acionistas na sede social da Companhia desde então. São Paulo, 22/05/2020. XDEX PARTICIPAÇÕES S.A.

**UNIMED SEGURADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06 - NIRE 35.3.0012707-2  
("Companhia")

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os senhores acionistas da Unimed Seguradora S.A. a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 04 de junho de 2020, iniciando os trabalhos às 09h30, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, ou às 10h30, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, com a finalidade de deliberar a seguinte ordem do dia: (i) remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia. Consonante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 13, §2 do Estatuto Social da Companhia, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes dos acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar desta reunião. São Paulo, 27 de maio de 2020. Helton Freitas - Diretor Presidente.

**Agropecuária Fazenda Tucano Ltda.**  
CNPJ/ME nº 58.455.684/0001-04 - NIRE 35.207.832.691  
**Comunicado - Direto de Preferência**

A administração da Agropecuária Fazenda Tucano Ltda., com sede social no município de Botucatu, Estado de São Paulo, na Estrada Botucatu-Monte Alegre, km 11,5, Fazenda Tucano, ("Sociedade"), em cumprimento de decisão proferida nos autos da ação de execução promovida por Espólio de Arthur Harf contra Annemarie Isa Moreno e Outros (Processo nº 0040847-10.2001.8.26.0002), em tramite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, e observando as disposições do artigo 861 do Código de Processo Civil e do Contrato Social da Sociedade, comunica aos sócios da Sociedade o início do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para exercício do direito de preferência para aquisição das quotas sociais detidas pelo Espólio de Werner Gerhardt e penhoradas na referida ação de execução, com base em balanço especial, na forma da lei. O balanço especial da Sociedade e demais documentos do referido processo estão disponíveis para análise no escritório de contabilidade da Sociedade, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 321, Centro, CEP 18602-060, município de Botucatu, Estado de São Paulo. Botucatu - SP, 26 de maio de 2020. Alessandra Natrielli Gerhardt Guimarães - Administradora.

**FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava**  
CNPJ nº 50.453.703/0001-43  
**RATIFICAÇÃO**

Em face à regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO a contratação do **Processo nº 130/2020, Inexigibilidade nº 005/2020**, Objeto: "Aquisição de Mangueira para Mangueira para Perfurador Ósseo" com a empresa **Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda.** - no valor global R\$ 3.194,34, cabendo abertura do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 25 da Lei 8666/93. Caçapava/SP, de 27/05/2020 - Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**  
CNPJ/MF nº 49.928.567/0001-11  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de junho de 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, na sede da empresa, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócios da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar o quadro de responsáveis pelas filiais e ratificação e/ou alteração de endereço das filiais; e (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.  
São Paulo, 20 de maio de 2020  
**Marcelo Fernandes Magalhães - Sócio**

**Deloitte Touche Outsourcing Serviços Contábeis e Administrativos Ltda.**  
CNPJ/MF nº 05.111.857/0001-00  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de junho de 2020, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15h30, em segunda convocação, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócios da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar o quadro de responsáveis pelas filiais e ratificação e/ou alteração de endereço das filiais; e (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.  
São Paulo, 20 de maio de 2020.  
**João Maurício Gumiero - Sócio**

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**Ratificação e Homologação**

Processo: 001/0708/000.584/2020. Objeto: Aquisição de Ponteira com Filtro, Tubo Criogênico, Caixa Fibra, Filme Adesivo e outros – COVID-19. **Ratifico e homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor**, ao feito supra, com a empresa **ECONOLAB CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, pelo valor de **R\$ 717.482,20** (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). São Paulo/SP, 19 de maio de 2020. **Reinaldo Noboru Sato – Superintendente.**

**= Acesso Soluções de Pagamento S.A. =**  
CNPJ/ME 13.140.088/0001-99 – NIRE 35.300.469.844  
**Edital de Convocação para AGOE**

O Conselho de Administração da Companhia convoca seus Acionistas para se reunirem em AGOE a serem realizadas no dia 03/06/2020, às 18 h., por meio de videoconferência (conforme link a ser enviado por e-mail a cada um dos Acionistas), para a seguinte ordem do dia: (a) em sede de AGO: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; e (ii) eleger o Conselho de Administração da Companhia; e (b) em sede de AGE: examinar proposta do Conselho de Administração (i) referente ao novo "Plano para Outorga de Opções de Ações"; e (ii) para a realização de *bridge loan* com possível emissão de ações. A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, tendo em vista a situação de pandemia, a documentação em questão também poderá ser enviada por e-mail, mediante solicitação dos acionistas.  
(23, 27 e 28/05/2020)

**Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.**  
CNPJ nº 14.748.851/0001-21 - NIRE nº 3530041668-6  
**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Data, Hora, Local:** 17.02.2020, às 10h, na sede social, Avenida Marques de São Vicente, nº 446, salas nº 417-A e 417-B, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: **Anrafel Vargas Pereira da Silva** e Secretário: **Ricardo Batista de Souza**. **Deliberações Aprovadas:** Reeleição dos membros abaixo relacionados, para um mandato com prazo determinado de 01 ano, a contar de 22/02/2020, sem remuneração, restando a diretoria composta da seguinte forma: **Diretor Executivo: Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 19.969.925 - 2 SSP/SP, CPF nº 161.481.318-38; e **Diretor Administrativo-Financeiro: Ricardo Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresa, CRA/RJ nº 2048354-6 e CPF nº 034.219.117-97, ambos com endereço em São Paulo/SP e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.02.2020. **Conselheiros: Anrafel Vargas Pereira da Silva, Lucas Quintas Radel, Ervino Nitz Filho, Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Márcio Paulikevis dos Santos.** JUCESP nº 164.211/20-2 em 08.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº:** 001/0708/001.717/2019. **Assunto:** Aquisição de Armários, Mesas, Gaveteiros, Bancada e entre outros. **Pregão Eletrônico nº 007/2020 - Oferta de Compra:** 895000801002020OC00014. **DESPACHO FB nº 196/2020. HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP – 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, **ADJUDICADO**, o **Lote 01** a favor da empresa **WALDIR EIRAS MONPEAM JÚNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 30.399.077/0001-47**, perfazendo o valor total da presente aquisição de **R\$ 123.950,00** (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), e o **Lote 02** a favor da empresa **ADEMAR PEDRO DE GODOI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 57.683.542/0001-23**, perfazendo o valor total da presente aquisição de **R\$ 559.990,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). São Paulo, 11 de maio de 2020. **Reinaldo Noboru Sato – Superintendente.**

**Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade**  
CNPJ 60.758.505/0001-41  
**Assembleia Geral Ordinária da TFP - Adiamento**  
**Resolução DAFN de 12/05/2020 - Ementa**

A Diretoria Administrativa e Financeira Nacional - DAFN, tendo em vista a pandemia do COVID-19, os decretos estaduais que proíbem a realização de eventos com aglomeração de pessoas e tendo em vista também a Medida Provisória 931, de 30/03/2020, resolveu adiar, por prazo indeterminado, a realização da assembleia geral ordinária prevista no artigo 14, caput, 1º período, do Estatuto, a qual deveria realizar-se até 31/05/2020. A DAFN convocará os associados oportunamente, quando for viável promover a referida assembleia, tudo conforme a íntegra do texto da Resolução, cuja Ata está em fase de registro no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica. São Paulo, 18 de maio de 2020.  
**Roberto Kasuo Takayanagi - Superintendente - DAFN**

**Deloitte Treinamento Profissional e Consultoria Ltda.**  
CNPJ/MF nº 07.865.954/0001-06  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de junho de 2020, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alteração do quadro de sócios administradores; (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.  
São Paulo, 20 de maio de 2020.  
**Marcelo Natale Rodriguez - Sócio**

**Imobiliária Paramirim S.A.**  
CNPJ nº 51.049.823/0001-42 - NIRE 35.300.315.260  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária/Edital de Convocação Imobiliária Paramirim S.A.** ("Companhia"), convida seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Fazenda Aparecida, município de Itacemápolis/SP, no dia 29/06/2020, às 8 horas. Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2020; 2) Destinação do lucro líquido do exercício; 3) Eleição dos membros da Diretoria; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** 4) Renovação dos limites de alçadas para a Diretoria comprar e vender bens móveis e imóveis. Conforme artigo 133, caput da Lei 6.404/76, encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o item "1" - da Assembleia Geral Ordinária. Itacemápolis, 26/05/2020. **Mauricio Krug Ometto - Diretor Presidente.**  
(27,28,29)

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**Ratificação e Homologação**

Processo: 001/0708/000.584/2020. Objeto: Aquisição de Ponteira com Filtro, Tubo Criogênico, Caixa Fibra, Filme Adesivo e outros – COVID-19. **Ratifico e homologo o Ato de Dispensa de Seleção de Fornecedor**, ao feito supra, com a empresa **CORNING BRASIL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de **R\$ 68.576,00** (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais). São Paulo/SP, 19 de maio de 2020. **Reinaldo Noboru Sato – Superintendente.**

**Gênica Inovação Biotecnológica S.A.**  
CNPJ nº 23.255.514/0001-93 - NIRE 35.300.508.459  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em AGE a ser realizada, em 1ª convocação, na sede social da Companhia, localizada, Piracicaba/SP, na Rua Antonio Degaspari, 1514, parte A, Bairro Uninorte II, CEP 13413-652, às 15hs do dia 01/06/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.000,00 mediante a emissão de 88.251 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$1.000,00; (ii) Constituição do capital autorizado da Companhia, até o limite de R\$5.500.000,00; (iii) Novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$104.909,00 mediante a emissão de (ii.1) 326.855 novas ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$5.000.000,00; e (ii.2) um bônus de subscrição, emitido como vantagem adicional, com o consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (v) Conversão das 589.011 ações ordinárias de emissão da Companhia em 589.011 ações preferenciais Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; (v) Eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Companhia; Piracicaba/SP, 18 de maio de 2020. **Fernando Martins Fonseca Reis-Presidente do Conselho de Administração.**

**Cia. Tamoyo de Armazéns Gerais**  
Santos - SP - CNPJ 58.136.169/0001-53  
**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

Convocamos os Srs. Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para comparecerem na AGO que se realizará no dia 18/06/2020, às 17 horas, na Rua Augusto Severo nº 7 - 12º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis do exercício encerrado em 31/12/2019; c) Destinação do resultado do exercício; d) Assuntos Gerais. A Assembleia geral será realizada fora da sede da companhia por motivo de força maior, qual seja, a ausência de local apropriado para realização do conclave no local de sua sede. Ficam os acionistas identificados de que se encontram à disposição para consulta, na sede social, os documentos que tratam os incisos I a V, da Lei nº 6.404/76 do artigo 133, além de já terem sido publicados anteriormente, na forma do § 5º do artigo 133 da mesma lei, tanto o balanço como as demonstrações contábeis, nas edições de 18/04/2020 dos jornais DOESP e Diário do Litoral. **Luiz Alberto Azevedo Levy - Presidente da Diretoria.**

**Liber Capital S.A.**  
CNPJ/MF no 26.961.015/0001-00 - NIRE 35.300.533.747  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Semipresencial**

Convidamos os acionistas da Liber Capital S.A., para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 28 de maio de 2020, às 09:00hs (1a convocação) e às 09h30 (2a convocação), por motivo de força maior fora da sede da companhia, na Rua Visconde de Inhaúma, 981, apto. 302, Centro, Ribeirão Preto, SP, sendo que será permitida a participação e votação dos acionistas à distância, mediante "link" que os acionistas interessados em participar à distância receberão em seus endereços de email, sujeito ao credenciamento no máximo 1 hora antes do início em segunda convocação, para deliberar: 1. a alteração da sede da companhia para o escritório da cidade de São Carlos; 2. a eleição de membros do Conselho de Administração; e 3. aumento de capital da companhia; e 4. aquisição de participação societária pela Companhia e celebração de acordo de investimento. Ribeirão Preto, em 18 de maio de 2020. Liber Capital S.A. - Victor Morandini Stabile - Diretor; Liber Capital S.A. - Cassio Martini Martins Pereira, Diretor.

**FEVA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: 06.349.710/0001-08  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Em consonância com os artigos 1071 e 1152, §2º do Código Civil, ficam convocados os sócios da Feva Comércio e Exportação de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA à assembleia geral extraordinária que será realizada na Rodovia Raposo Tavares, nº 27.580, Cotia/SP, no dia 01.06.2020. A primeira convocação ocorrerá às 9h:30m e a segunda convocação às 10h:00m, com a seguinte ordem do dia: 1) Destituição da atual administração da empresa, em decorrência do falecimento do administrador, 2) Eleição de nova administração da empresa e 3) outros assuntos de interesse geral. 21/05/2020. FERDINANDO VADERS JÚNIOR - Diretor Presidente da Máquinas Ferdinand Vaders S/A.

**Deloitte Outsourcing Sul Serviços Contábeis Ltda.**  
CNPJ/MF nº 05.703.007/0001-93  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de junho de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócios da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar o quadro de responsáveis pelas filiais e ratificação e/ou alteração de endereço das filiais; e (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.  
São Paulo, 20 de maio de 2020.  
**João Maurício Gumiero - Sócio**

**Fidelity Participações e Serviços Ltda.**  
CNPJ/ME nº 69.313.674/0001-42  
**Carta de Renúncia**

Eu, **Luiz Compagno Junior**, portador do RG nº 9.954.820 SSP/SP e do CPF nº 048.791.068-01, venho apresentar minha renúncia em caráter irrevogável e irretroatável e com eficácia a partir da presente data, ao cargo de Diretor Presidente desta Sociedade. Outorgo à Sociedade e aos seus sócios a mais plena, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra elas/eles que sejam oriundos do exercício do cargo de Diretor da Sociedade até a presente data. Jundiá-SP, 26/02/2020. Assinatura: **Luiz Compagno Junior**. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 116.459/20-7 em 06/03/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**STEIN SP PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF 15.211.747/0001-66 - NIRE 35300435338  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Srs. diretores da STEIN SP PARTICIPAÇÕES S/A, para que compareçam a reunião de quotistas a se realizar na sede social à Rua Bom Jesus de Pirapora nº 1.482, Jardim Petrópolis, CEP 13.207-605, Jundiá, Estado de São Paulo, no dia 10 de junho de 2.020, às 15:00 horas, na qual será discutida e votada a seguinte ordem do dia: 1) Encerramento das atividades com a dissolução da sociedade. Jundiá, 15 de maio de 2.020. Edmar Suave – Diretor; Robson Rodrigues – Diretor

**Permetal S.A. - Metais Perfurados**  
CNPJ nº 61.139.192/0001-06 - NIRE nº 35.300.049.055  
**Aviso aos Acionistas**

Encontram-se à sua disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social à Rodovia Anhanguera km 298 + 193 metros - Cravinhos/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019. Guarulhos, 31/3/2020. **A Diretoria.** (23, 27 e 28/5)